



Ofício Circular nº 592/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça Comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal.

Processo nº 0002979-92.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela 1ª Vara dos Feitos de Relação de Consumo Cível e Comerciais de Barreiras, nos autos do Processo nº 8008989-98.2025.8.05.0022/BA.

Senhores(as) Juizes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho, encaminhar cópia do Ofício Circular nº 91/2024-GABCGJ e documentos anexos (ID 6722948), remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça da Bahia, referente ao deferimento da tutela provisória de urgência em Recuperação Judicial das empresas LÍDER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e BRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos termos da decisão proferida pela 1ª Vara dos Feitos de Relação de Consumo Cível e Comerciais de Barreiras, nos autos do Processo nº 8008989-98.2025.8.05.0022/BA.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

